



## 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2018

**Contratante:** Ministério do Trabalho

**Contratada:** ALGAR TI CONSULTORIA S/A.

**CNPJ:** 05.510.654/0004-21

**Objeto Contratual:** Prestação de serviços técnicos de infraestrutura e segurança da informação para o ambiente de Tecnologia da Informação (TI), contemplando os serviços de sustentação e gerenciamento da infraestrutura de TI e de Segurança da Informação, de forma continuada e presencial para a execução de atividades.

1. Com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei 8.666/1993 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, registra-se, por meio do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento dos preços referentes ao Contrato Administrativo nº 31/2018, com base na variação do Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA) no período de apuração de novembro/2021 a novembro/2022.

2. Tendo em vista os cálculos realizados pela área técnica, o contrato terá seus valores reajustados em 6,77% (seis inteiros e setenta e sete centésimos por cento), passando o valor mensal para R\$ 294.384,33 (duzentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e o valor anual para R\$ 3.532.611,99 (três milhões, quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e onze reais e noventa e nove centavos), a partir de 27/12/2022, conforme detalhado no quadro a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
Grupo 1	Serviço de Gerenciamento e Suporte a Servidores Serviço de Administração de Storage e Archive Serviço de Administração de Directory Services Serviço de Gerenciamento de Middleware Serviço de Gerenciamento de Mensageria Serviço de Gerenciamento de Redes e Segurança Serviço de Operação NOC (Network Operation Center)	Serviço	256.931,56	3.083.178,75
Grupo 2	Serviço de Administração de Banco de Dados		37.452,77	449.433,24
--	<b>TOTAL</b>		<b>294.384,33</b>	<b>3.532.611,99</b>

3. Para fins de cálculo dos efeitos financeiros, os novos valores deverão ser considerados para o período de 27/12/2022 a 26/12/2023, data atual de encerramento da vigência.

4. Os recursos orçamentários para cobertura das despesas em decorrência do reajuste estão consignados na Nota de Empenho 2023NE00061.

5. Publique-se no Boletim de Serviço e notifique-se o contratado.

**Francisco Macena da Silva**

Secretário Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Macena da Silva, Secretário(a)**, em 15/03/2023, às 21:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **32250643** e o código CRC **E1F5267B**.

Referência: Processo nº 19980.102202/2023-21.

SEI nº 32250643